



DECRETO Nº 159/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**“TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**;

**CONSIDERANDO:** os Princípios da Legalidade e Publicidade;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 002/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA** o resultado definitivo referente ao Processo Seletivo nº 002/2021, destinado ao preenchimento de vagas de estagiárias para o Município de Nova Itaberaba-SC, conforme edital segue.

Ensino Médio:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Série / Ano	Data de nascimento
1º	JHENIFFER BEDIN	9,53	2º ano	
2º	ROBERTA PARISE	9,10	3º ano	25/04/2004
3º	MARIA LUISA LUCIAN	9,10	3º ano	17/05/2004
4º	KAYLAINE DE MELLO	8,84	3º ano	
5º	RAQUEL BATISTELLO	8,64	2º ano	
6º	EMILY VIDOR	8,63	2º ano	
7º	KAUELLI CRISTINA TAMANHO	8,41	2º ano	
8º	JÚLIA RIBOLI TRAMONTINA	8,38	3º ano	
9º	GUINIVER CRISTINA RIGO	7,95	3º ano	
10º	EZEQUIEL JUNIOR BIANCHI	7,86	3º ano	
11º	ANNA LAURA MACIEL	7,41	2º ano	

Enfermagem:

Colocação	Nome	Média disciplinas
1º	PAULA EDUARDA PARIZE	6,95



Arquitetura e Urbanismo:

Colocação	Nome	Média disciplinas
1º	DOUGLAS ANDRÉ GRANDO CARNIEL	9,27

**DESCLASSIFICAÇÃO:**

LARHYSSA VIEIRA REINICKE - Não reside no município, conforme critério de inscrição do edital.

JOSIANE FELIPPE - Não anexou a declaração de frequência ou atestado de matrícula do semestre letivo 01/2021.

**Nota1:** Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de colocação, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2021, seguindo a ordem de colocação deste e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na lei 11.788/2008.

**Nota2:** Após o RH da prefeitura convocar todos os estudantes classificados nesta listagem, e ainda assim possuir vaga(s) de estágio em aberto, será feito novo processo de classificação e então será validado nova ordem de colocação entre estes, para que ocorra a convocação para fechar a(s) vaga(s).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA- SC, EM 14 DE ABRIL DE 2021.**

**IVANIR JOSE POSSEBON**  
Prefeito Municipal

**MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA**  
Secretaria de Administração e Fazenda

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico